



DECRETO N.º. 2.341 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO AMBIENTAL DE LUIZ ANTÔNIO - SP, BIÊNIO 2021 / 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho de Curadores da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, biênio 2021 / 2022, a partir desta data, passa e ter a seguinte composição:

- Wilson Fonseca Mamede
- Patrícia Borges Mishima Rodrigues
- Milton Nascimento
- Edgar Borges Alves Júnior
- Alexsandro Fonseca

Art. 2º É de competência do Conselho de Curadores da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, dentre outras, as seguintes atribuições:

- Acompanhar e controlar a repartição, transferência e aplicação dos recursos da Fundação Ambiental;
- Verificar os demonstrativos contábeis e demonstrativos gerenciais mensais, atualizados, relativos aos recursos repassados ou recebidos à conta da Fundação; e
- Supervisionar os trabalhos desenvolvidos pela Fundação.

Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados não serão remunerados, sendo os serviços considerados de natureza pública relevante.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal